



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

LEI N° 686/2010

"Dá nome a logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, em nome do povo de Conceição de Ipanema sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Denominar-se-á Praça "BENEDITO ROCHA DA SILVA". o logradouro esta localizada no centro do Povoado do Alto São Luiz, no Município de Conceição de Ipanema. MG.

Art. 2° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas identificativas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema. 26/03/2010.

Willfried Saar
Prefeito Municipal